



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Gabinete

OFÍCIO SEI Nº 16046/2025/MF

À Comissão de Administração e Serviço Público
Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
Anexo II - Ala A - Sala 176
70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Ofício nº 140/2024/CASP - Moção de apoio à recomposição da força de trabalho da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - SERFB.

Prezados,

Em resposta ao Ofício nº 140/2024/CASP, de 10 de julho de 2024, aprovo e encaminho anexo o despacho Cogep/Sucor/RFB (#9109837) de 20 de março de 2025, elaborado pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas desta Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ADRIANA GOMES REGO

Secretaria Especial Adjunta da Receita Federal do Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Gomes Rêgo, Secretário(a) Especial Adjunto**, em 01/04/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49549063** e o código CRC **CF18FCB4**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 7º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70048-900 - Brasília/DF
(61) 3412-2710 - e-mail gabrfb.df@rb.gov.br - gov.br/fazenda



DESPACHO

Processo nº 19995.005894/2024-82

Assunto: Resposta ao Ofício 140/2024 CASP - Moção de Apoio à recomposição da força de trabalho da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - SERFB

1. Trata-se de resposta ao Ofício 140/2024 CASP (43559398) que encaminha o Requerimento nº 53/2024/CASP (43559485) de Moção de Apoio à recomposição urgente da força de trabalho da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - SERFB de autoria da Deputada Erika Kokay, com subscrição do Deputado Reimont, aprovada pela Comissão de Administração e Serviço Público em 21 de maio de 2024.
2. Agradecemos a referida Moção que foi muito bem fundamentada.
3. Informa-se que, após atuação da RFB com o encaminhamento de Pedidos de Provimentos Adicional e Excepcional, o Decreto nº 12.291, de 4 de dezembro de 2024, foi publicado em 5 de dezembro de 2024, com fim de autorizar a nomeação de candidatos aprovados e não classificados dentro do quantitativo de vagas originalmente previsto no concurso para os cargos da Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.
4. Dessa forma, está em curso etapas de cronograma de trabalho que permitirão a nomeação autorizada no Decreto nº 12.291, de 2024.

Brasília, 20 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente
MARCELO NASCIMENTO ARAUJO
Coordenador-Geral Cogep



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nascimento Araujo, Coordenador(a)-Geral**, em 20/03/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49109837** e o código CRC **9FA0BD98**.

Referência: Processo nº 19995.005894/2024-82.

SEI nº 49109837